



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 04,
05 e 06 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.561 Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Lisandro José Néia Baggio

Prefeito Municipal

Diego Mamede Vargas

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
PORTARIA Nº 1.675, DE 3 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 1.676, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 04,
05 e 06 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.561

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.675, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Oficializa a exoneração do Sr. Paulo José Bonatte dos Santos do cargo de provimento em comissão de Diretor do SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o desligamento em 31 de dezembro de 2024 de todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão pertencentes à Administração anterior, inclusive do então Diretor do SAAE; considerando que, apesar de ter sido efetivado o desligamento do então Diretor do SAAE em 31 de dezembro de 2024, com o pagamento das respectivas verbas rescisórias, não foi editado pela Administração anterior o respectivo ato de exoneração.

RESOLVE

Art. 1º. Oficializar, para todos os fins e efeitos, a exoneração do Sr. Paulo José Bonatte dos Santos, portador do CPF n.º XXX.473.279-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor do SAAE, cujo desligamento foi efetivado em 31 de dezembro de 2024, acompanhando o encerramento da Gestão 2021/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.676, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Paulo José Bonatte dos Santos, para exercer o cargo de Diretor do SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 92, de 16 de dezembro de 2014, o Sr. Paulo José Bonatte dos Santos, portador do CPF n.º 081.473.279-86, para exercer o cargo de Diretor do SAAE, símbolo CC-01.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 04,
05 e 06 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.561 Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL